

Dispõe sobre a proteção do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis do município de Porto Alegre por meio do Inventário.

EMENDA Nº 25

termos: **Art. 1º** – Dá nova redação ao inciso II do art. 19 do PLE 007/18, nos seguintes

“Art. 19.....

II – ART ou RRT do responsável pelo Laudo”

Justificativa

De Tribuna.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. M. M. M.', is written over a horizontal line.